



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.525, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.000, 00 (três mil reais) para a Srtª Isabella Christina Matos Felix, candidata do “Concurso Mini Miss Teen de Minas Gerais de 2014, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Srtª Isabella Christina Matos Felix, 14 anos, nascida no dia 25/04/1999, natural de Lagoa Santa e residente na cidade desde sempre com seus familiares, filha de Gabriela Cristina Gonçalves Matos, portadora do RG: MG 12.337.047 e de Vanderley Felix de Souza, portador do RG: MG 13.049.563.

Art. 2º - O responsável e coordenador autorizado a acompanhar a candidata é: Luiz Carlos Vieira (Coordenador Municipal).

Art. 3º - O repasse, constante do artigo 1º desta Lei, será realizado em nome da responsável e mãe: Gabriela Cristina Gonçalves de Matos e deverá ser utilizado pela Srtª Isabella Christina Matos Felix, exclusivamente, para cobrir as despesas na participação do Concurso de Mini Miss Teen de Minas Gerais de 2014, evento este que acontecerá na cidade de Uberaba – MG, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2014.

Art. 4º - Recebida a totalidade do repasse financeiro à beneficiada, a Srtª Isabella Christina Matos Felix (através da pessoa responsável), deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas da Lei.

Art. 5º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº. 02.05.05.23.695.0025.2115.3.3.90.36.00 – Ficha 530.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de março de 2014.

FERNANDO GOMES PEREIRA NETO
Prefeito Municipal